

FAMED – FACULDADE MENINO DEUS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2023/2

A FAMED – Faculdade Menino Deus, Portaria de Credenciamento MEC nº 162, de 03/03/2015, através de sua Diretora, faz saber, conforme pressupõe o artigo 32, parágrafo 3º da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010 no Diário Oficial da União, da abertura de inscrições ao **Processo Seletivo 2023, segundo semestre**, como segue:

CURSO/VAGAS

Art 1º. O curso, modalidade, turno, número de vagas e estudantes por turma, condição legal e local de funcionamento é o seguinte:

Curso	Modalidade	Turno	Nº de Vagas	Estudantes por turma	Condição Legal
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Noite	50 (2023/2)	50 (2023/2)	Portaria de Autorização MEC nº 241 – 05/03/2015, publicada no DOU no dia 06/03/2015

O funcionamento do curso ocorrerá na sede da FAMED, no horário das 18h20min às 22horas, de segunda a sexta.

DAS DATAS DAS PROVAS

Art 2º. As provas serão realizadas em datas agendadas.

mês	datas
Junho 2023	22 e 29
Julho 2023	04, 11, 18 e 25
Agosto 2023	03

DAS INSCRIÇÕES

Art 3º. As inscrições serão realizadas de **25/04/2023**, na Faculdade, até as datas das provas agendadas.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga através de boleto bancário ou na tesouraria da FAMED.

§1º: com base no artigo 3º da Port. MEC n.º 391/2002, só terão validade as inscrições ao

Processo Seletivo os candidatos que estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

§2º: Reserva de vagas ao ENEM - No presente Processo Seletivo 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas são reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com média geral de, no mínimo, 500 pontos e a redação não zerada. Serão aceitas somente inscrições a partir do ano de 2019.

§3º: Realizada a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, as vagas restantes podem ser preenchidas, mediante seleção, por estudantes que prestaram o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM. As vagas serão preenchidas com as maiores médias (mínima 500 pontos), em escala decrescente, até o preenchimento do número disponível para a FAMED – Faculdade Menino Deus.

§4º: Na hipótese de não preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo classificatório de **2023/2**, estas poderão ser preenchidas por Portadores de Diploma de Curso Superior e Transferências de outras Instituições Congêneres. A FAMED reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.

DO LOCAL DA PROVA

Art 4º. A prova será realizada no seguinte endereço:
Av. Getulio Vargas, 1618, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

DA PROVA

Art 5º. O Processo Seletivo constará da seguinte prova:

- Redação

Para a redação é atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (ZERO A DEZ).

Na prova de Redação o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um dos temas indicados, que serão avaliados nas cinco competências que compõem o paradigma de correção. As cinco competências estão descritas no Manual do Candidato.

A prova ocorrerá das 19horas às 22horas.

DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

Art 6º. A classificação será elaborada pela ordem decrescente da nota obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na *Competência: Expressão* (Redação) e, depois, o candidato de idade mais elevada.

§ 1º: estará eliminado o candidato que zerar as provas.

§2º: as vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos classificados na listagem dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

A divulgação dos classificados acontecerá, no máximo, 02 dias após a prova, a partir das 16 horas no site e no saguão da instituição.

DAS MATRÍCULAS

Art 7º. Os aprovados deverão efetuar suas matrículas 02 dias após a prova agendada, conforme constante no manual do candidato.

§1º: documentos de matrícula:

Portaria de Credenciamento MEC nº 162, de 03/03/2015

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição devidamente credenciada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de eleitor;
- Comprovante ou Certidão de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- Aprovação no processo seletivo ou processo equivalente.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Art 8º. Após a convocação de todos os classificados e, restando vagas, a FAMED se reserva o direito de realizar Processos Seletivos Complementares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 9º. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital, no Manual do Candidato e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996.

Art 10º. O candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

Art 11º. O candidato que durante a realização da prova fizer uso de meios ilícitos será excluído do Processo Seletivo, ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão.

Art 12º. O presente Processo Seletivo é válido para matrícula no 2º semestre de 2023.

Art 13º. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.


Felipe José Boabaid Cavalcante de Barros
Diretor Geral